



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>139</u>
DATA <u>21</u> FEV 2018
ÀS <u>16:46</u> horas
<i>Elisabete Azevedo</i>
Recepção/Protocolo

INDICAÇÃO Nº 076 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, reforma da caixa de boca de lobo (água pluvial), que se encontra em péssimas condições de uso nas Rua Luís de Almeida e Rua Washington Luís no bairro Cidade Jardim.”

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em visita ao bairro Cidade Jardim na Rua Luís de Almeida, atendendo aos pedidos dos moradores que solicitam a manutenção na caixa de água pluvial que se encontra totalmente sem condições de uso. Caixa essa que coloca em risco os pedestres que utilizam o local para a prática de caminhada no período da manhã e da tarde, impedindo a todos o direito de ir e vir com segurança.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para fazer a manutenção na caixa de água pluvial do bairro Cidade Jardim, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eduardo Bispo da Silva
EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador

